



Estado do Pará

**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

AUTORIZAÇÃO



Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 38, caput, da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **contratação de empresas especializadas para eventual fornecimento através de Sistema de registro de preço - SRP de material asfáltico para pavimentação das ruas e avenidas dos bairros da zona urbana e rural do Município de Novo repartimento/PA.**

Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2015 Atividade 07 – **Secretaria Municipal De Infra-Estrutura, 15.451.0029-1.056 – Expansão e melhoria de vias urbanas e logradouros públicos.**

Remeta- se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 03 de Novembro de 2015

VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal